

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza o Município de Cerqueira César a celebrar Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE e autoriza o repasse para manutenção da entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro, deste exercício de 2022, no valor total de R\$ 119.220,57 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, consoante dispõe o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, celebrar Termo de Colaboração com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, para o repasse do valor recebido pelo FUNDEB, para pagamento de encargos salariais, sociais e despesas de manutenção da Entidade, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 119.220,57 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme discriminado no artigo segundo, a seguir especificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Municipal nº 2.461 de 24 de novembro de 2021 a seguir descritos:

Unidade Orçamentária: 02.06.00.- Fundo Manutenção Des. Educação Básica.

Unidade Executora: 02.06.04 .Educação Especial - FUNDEB

Funcional Programática: 12.367.0019-2.022 Manutenção Geral do Setor 30%

Despesa: 3.3.50.43 - 01 Subvenções Sociais.

R\$ 119.220,57 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO: Assinado de forma digital por DIEGO
AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
CINTO:28801160828 Dados: 2021.12.28 10:35:57 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto